COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 073/2017 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 1391/2017, do Executivo, de 16 de agosto de 2017, que "CRIA ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL – ZEIS DO LOTEAMENTO DELCIO EDUARDO MENDEL NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNICAS."

PROTOCOLO DA SESSÃO
Nº 432/17 LV. FL.
DATA 18/09/17

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O presente Projeto esteve em pauta na Reunião da Comissão Geral no dia 05 de setembro de 2017, às 14:00 horas, onde decidimos por exarar **PARECER FAVORÁVEL**.

O referente projeto trata-se da solicitação para transformação de uma área pública de 40 hectares em Zonas Especiais de Interesse Social, dispor-se a tender a demanda por habitação de interesse social.

Zonas Especiais de Interesse Social são porções do território, de propriedade pública ou privada, destinadas prioritariamente à promoção da regularização urbanística e fundiária dos assentamentos habitacionais de baixa renda existentes e consolidados e ao desenvolvimento de programas habitacionais de interesse social e de mercado popular nas áreas não edificadas, não utilizadas ou subutilizadas, estando sujeitas a critérios especiais de edificação, parcelamento, uso e ocupação do solo.

Por essas razões por existir no presente projeto impedimento de ordem jurídica e social, com relação a estudos de impactos, é que exaramos **PARECER FAVORÁVEL.**

Sala da Comissão Geral, aos 05 de setembro de 2017.

Vereador Renato Beraldo da Silva-PSD - Presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Parecer – Comissão Geral nº 073/2017

Vereadora Marilene Terezinha Estefano-PMDB – Vice-presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Adelar Fusinato-DEM – Relator

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Alan Rodrigo Apio-PR - Membro

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Fernando de Melo Quintanilha-PRB - Membro

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.